



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133/GAPRE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ
PARAIBANO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

Considerando o Ofício nº 001-A/2024 que trata da solicitação de cessão de servidor municipal da Prefeitura Municipal de Cuité para ter exercício no Consórcio Intermunicipal do Curimataú e Seridó Paraibano,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER do servidor público municipal **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, matrícula F03007, portador do CPF nº 826.201.994-68, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Consórcio Intermunicipal do Curimataú e Seridó Paraibano.

Art. 2º - A presente cessão possui vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito